



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
DIRETORIA ESTRATÉGICA DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO - GR

OFÍCIO ELETRÔNICO Nº 2/2021 - DEPLAG GR (11.01.49)
(Identificador: 202131387)

Nº do Protocolo: 23076.004469/2021-69

Recife-PE, 14 de Janeiro de 2021.

Assunto: Plano Orçamentário Anual (POA) Atualização

Considerando o OFÍCIO ELETRÔNICO Nº 21/2020 - DEPLAG GR (11.01.49) Protocolo 23076.076023/2020-63, reforça-se a necessidade de registro das demandas no POA 2021 até 22/01/2021.

O Plano Orçamentário Anual (POA) tem por objetivo detalhar todo o Orçamento Discricionário da UFPE, ele relaciona todas as despesas da UFPE, seja com ações de gestão ou despesas fixas de funcionamento.

O Plano Orçamentário Anual é elaborado pela Diretoria Estratégica de Planejamento e Avaliação de Gestão do Gabinete do Reitor e conta, de forma sintética, com três etapas:

1. **Registro de Demandas no Sigaplan:** Unidades Gestoras inserem suas demandas e planejamento de ações dentro do limite de recursos estimados. Para fins de limites de planejamento solicita-se aos Centros Acadêmicos que registrem suas demandas nos limites do MODALOC 2020 e Estimativa de Recursos Próprios para 2021.
2. **Análise da Gestão:** Todas as demandas serão analisadas pela Gestão que verificará a viabilidade de atendimento dentro do exercício 2021, observados os limites orçamentários.
3. **Criação das Ações:** Após a análise da gestão as demandas aprovadas se transformarão em ações que serão catalogadas e inseridas no Plano Orçamentário Anual

A inserção das demandas é realizada no Siga pelos usuários com perfil **Coordenador de Ação ou Gerente de Ação**. O dirigente da Unidade Gestora terá o perfil de Coordenador de Gestão e poderá cadastrar os Gerentes de Ação.

Levando em conta o período para elaboração e aprovação do POA, apenas as solicitações de Portaria de Crédito consideradas inadiáveis serão atendidas, e impreterivelmente deverão ser previamente inseridas no Siga pela unidade solicitante. Segue a baixo orientações gerais destinadas às solicitações de portarias de créditos realizadas durante o período 01/01/2021 a 11/02/2021:

1. Inserir a demanda no Siga.
2. Enca minhamento da solicitação de crédito orçamentário, conforme orientações contidas em www.ufpe.br/proplan/descentralizacao.
3. Incluir justificativa quanto à urgência no atendimento prévio à aprovação do POA;
4. Informar o Código de Cadastro da demanda inserida no Siga na Solicitação de Portaria de Crédito;
5. Após análise, a DORC encaminhará o processo a DEPLAG para inclusão no POA;

6. DEPLAG providencia a inclusão da demanda no POA e devolve a DORC informando os dados de cadastro no POA.

No tocante ao POA, destacamos:

O Manual de cadastramento disponível em:

<https://www.ufpe.br/documents/3076814/3218842/Manual+POA+2022/889a6a6a-5c3e-45c3-9afe-cb741ad647b1>

Para maiores esclarecimentos ou informações:

Secretaria.deplag@ufpe.br

(Assinado digitalmente em 14/01/2021 14:48)

JANSEN DODO DA SILVA CAMPOS

Matrícula: 1733495

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2021**, tipo: **OFICIO ELETRONICO**, data de emissão: **14/01/2021** e o código de verificação: **89ac3b66fb**